



O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

PORTARIA SCGE n.º 060, de 18 de agosto de 2015 - O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 11 do Decreto n.º 31.276, de 04 de janeiro de 2008, e alterações, e em obediência à alínea "b" do inciso I do artigo 11 do Decreto n.º 41.196, de 27 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Ordenadores de Despesas, os seguintes servidores:

I– CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO, matrícula n.º 3633683, Secretário Executivo; e

II– JOSÉ FELIPE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 3676200, Gerente Administrativo e Financeiro.

Art. 2º Fixar em 8 (oito) o quantitativo de responsáveis por suprimento individual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodrigo Gayger Amaro

Secretário da Controladoria Geral do Estado